

Anvisa proíbe venda de radiofármacos que não têm registro no país; saiba quais

Decisão foi publicada no Diário Oficial da União (DOU)

Por O GLOBO — Rio de Janeiro

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou nessa segunda-feira (18) a interdição cautelar e a proibição dos medicamentos radiofármacos da empresa Theia Nuclear Distribuidora de Radiofármacos em Medicina Nuclear. Os fármacos produzidos pela Medical Armazenagem Logística e Distribuição Ltda. também foram atingidos pela ação.

De acordo com a agência, eles foram proibidos pois eram comercializados no país sem o registro na Anvisa.

"A interdição cautelar, que é uma medida preventiva e temporária, tem o objetivo de evitar a circulação e o uso dos produtos. Já a proibição impede qualquer comercialização e importação dos produtos até que eles estejam adequados às normas estabelecidas", explica a autarquia, em nota.

Lista dos medicamentos proibidos

1. MDP (todos);
2. Fitato de Sódio (todos);
3. DTPA (todos); e
4. DMSA (todos).

<https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2025/08/19/anvisa-proibe-venda-de-radiofarmacos-que-nao-tem-registro-no-pais-saiba-quais.ghtml>

Veículo: Online -> Portal -> Portal O Globo - Rio de Janeiro/RJ